



Plano de Curso

| | |
|-------------------------------|---|
| Turma: | FACISA-CAC-216 - DIREITO CIVIL IV CONTRATOS (60h) - Turma: 01 (2024.2) |
| Horário: | 24M12 |
| Pré-Requisitos: | ((FACISA-CAC-211 OU 19220 OU 19220-ER) E (FACISA-CAC-208 OU 19216 OU 19216-ER) E (FACISA-CAC-201 OU 19210 OU 19210-ER)) |
| Ementa: | Conceito de contrato. Princípios contratuais. Requisitos de validade. Formação do contrato. Interpretação dos contratos. Classificação dos contratos. Circulação e efeitos dos contratos. invalidade e ineficácia dos contratos. Vícios redibitórios. Responsabilidade Contratual. Evicção. Contrato preliminar. Extinção dos contratos. Conceito, elementos e características dos principais contratos em espécie do direito civil brasileiro. |
| Matrícula 267730005 | Docente(s) GEAN CARLOS BALDUINO JUNIOR - 60h |



Metodologia de Ensino e Avaliação

| | |
|--------------|--|
| Metodologia: | <p>A partir do objetivo geral do curso, inserido na Resolução CONEPE nº 27/2022 (CONEPE), pelo qual se pretende “formar profissionais e cidadãos comprometidos com a eficaz solução técnica dos litígios, com a prevenção dos conflitos, com a busca de respostas éticas às transformações da história e do país” (item 1.5.1), espera-se que o(a) discente, ao final da disciplina, seja capaz de: (1) compreender as noções, as categorias e os princípios que norteiam os Títulos V a VII do Livro I da Parte Especial do Código Civil brasileiro (que abrangem a teoria geral dos contratos e os contratos em espécie) e demais leis correlatas (dentre elas, a Lei nº 8.245/1991 e Lei nº 13.874/2019, além de outras); (2) utilizar o direito civil na solução de problemas da vida real, procurando integrar o conhecimento científico com a prática jurídica, a partir de casos concretos; e (3) deter espírito crítico e reflexivo sobre a dinamicidade social e sua repercussão no direito, tornando-se agente de transformação social.</p> <p>No que concerne especificamente à metodologia, sabe-se que o ser humano é um elemento pensante e está em constante interação com o ambiente – sócio, político e cultural –, que afeta e é afetado por este ambiente. Por isso, nada mais lógico que se adotar na disciplina uma didática e uma metodologia que se posicionem no ponto de equilíbrio das dimensões propostas, fazendo uso de técnicas ativas que enalteçam o protagonismo do(a) discente e prevejam a figura do docente como facilitador e condutor, e não como único detentor do conhecimento. Em busca da didática fundamental, a metodologia proposta reunirá: (1) aulas expositivas e dialogadas, em grande uso dos diálogos socráticos e dos debates; (2) pesquisa bibliográfica, doutrinária e jurisprudencial; (3) seminários; (4) leituras dirigidas e trabalhos orientados; e (5) exercícios.</p> <p>Em assim sendo, levando em consideração que toda a carga horária da disciplina é presencial, o seu desenvolvimento será realizado primordialmente através de diálogos socráticos, para a exposição dos pontos principais do conteúdo e a provocação de reflexão no(a) discente. Na sequência, serão utilizadas técnicas de mapeamento a fim de que o(a) discente, em grupos, sistematize o conteúdo abordado na aula em forma de esquema, mapa mental, ilustração, fluxograma etc. Bem por isso, a disposição das cadeiras em sala observará o formato de círculo, com o intuito de que todos possam interagir entre si. Alguns encontros serão destinados a atividades específicas. É o caso dos encontros cujo foco é a produção de atividades de síntese sobre os temas previamente propostos e a partir de reflexões trazidas em textos de apoio; além disso, também será utilizada metodologia própria no caso da realização de exercícios de fixação, cuja resolução e acerto por completo ensejará adicional de nota na avaliação subsequente, e dos seminários, que explorarão a criatividade dos(as) discentes na condução da exposição do tema escolhido.</p> <p>Sobre as provas escritas e aplicadas a partir da sistemática tradicional, será destinado um encontro específico, geralmente logo em seguida à sua realização, para que se dê o feedback acerca das respostas esperadas, acertos e erros do(a) discente durante a sua realização, haja vista a impossibilidade de comentários pormenorizados em cada avaliação por ocasião da correção e devolutiva, em razão do grande número de discentes matriculados.</p> <p>Desta forma, espera-se que a disciplina possa integrar a subjetividade do conhecimento, a horizontalidade da relação entre o docente e o(a) estudante e a atribuição de significado ao processo de ensino-aprendizagem.</p> |
|--------------|--|



| | |
|--|---|
| <p>Procedimentos de Avaliação da Aprendizagem:</p> | <p>A avaliação, para verificação da aprendizagem, será realizada de forma que o(a) discente (1) demonstre conhecimento da disciplina, (2) saiba se comunicar de forma clara e adequada dentro do próprio contexto da disciplina e da norma culta da língua portuguesa e (3) aplique seus conhecimentos na resolução de pesquisas e/ou exercícios.</p> <p>Para tanto, comporá a nota final do discente a média aritmética das seguintes notas parciais:</p> <p>1) (1ª nota) Uma prova escrita, aplicada na sistemática tradicional, contendo 11 questões, dentre dissertativas e objetivas, com valor total de 10,0 pontos; a resolução da décima primeira questão será opcional, de modo que a ausência de resposta não ensejará prejuízo ao(a) discente; no entanto, caso o(a) acadêmico(a) opte por respondê-la – e se o fizer corretamente –, terá adicionado à nota final da prova 1,0 ponto; por outro lado, caso a resposta de forma incorreta, será subtraído da nota final 1,0 ponto; em todo o caso, a nota final da prova escrita não excederá 10,0 pontos e o ponto eventualmente excedente não se aproveitará às atividades avaliativas subsequentes. O assunto abordado nesta avaliação será composto da primeira parte do conteúdo da disciplina (teoria geral dos contratos);</p> <p>2) (2ª nota) Dois seminários, em grupos, acerca de duas modalidades de contrato em espécie, com valor total de 10,0 pontos – 5,0 pontos cada; o grupo terá o tempo máximo de 40 minutos para exposição do seminário, que deverá contar com as seguintes partes, não necessariamente nessa ordem: apresentação das principais características da modalidade de contrato escolhida e dos seus preceitos legais, além da representação prática das etapas da negociação (o grupo poderá escolher, a depender da dinâmica do tempo, apenas parte da negociação que contemple as principais características da modalidade de contrato escolhida; poderão ser convidados outros integrantes da turma para participação, na condição de coadjuvantes da representação, sem que isso necessariamente impacte na avaliação). A nota do seminário será composta das seguintes parciais: 2,5 pontos para o domínio do conteúdo, 1 ponto para a gestão do tempo e 1,5 pontos para criatividade da representação da modalidade de contrato;</p> <p>3) (3ª nota) Somatório das notas obtidas nas duas atividades de síntese – elaboração de dissertação versando sobre o enunciado proposto –, cuja realização será dada em sala (obrigatoriamente nas datas agendadas e de acordo com o cronograma da disciplina); cada atividade de síntese totalizará 5,0 pontos; caso o(a) acadêmico(a) esteja ausente em quaisquer das atividades de síntese, poderá ser submetido à repescagem, que será realizada conforme o cronograma da disciplina, sendo desnecessária a formulação de requerimento de segunda oportunidade.</p> <p>Será proposto um grupo de 7 exercícios de fixação, precedendo a prova escrita e versando sobre seu respectivo tema, na data prevista no cronograma e cuja realização será dada em sala; caso o(a) discente queira, respondendo a integralidade dos grupos de questões corretamente, será acrescido 1,0 ponto em sua prova escrita relativa à matéria abordada nos exercícios; em todo o caso, a nota final da prova escrita não excederá 10,0 pontos e o ponto eventualmente excedente poderá se aproveitar às atividades avaliativas subsequentes.</p> <p>Depois de composto e apresentado o calendário avaliativo, e nos termos dos arts. 163 a 167 da Resolução nº 54/2011 (CONEPE), as segundas chamadas serão disponibilizadas aos discentes, mediante justificativa apresentada em até 3 dias após a realização da primeira chamada. A aplicação das provas será realizada conforme o calendário da disciplina, após o deferimento pelo docente, e seu conteúdo será idêntico ao relativo à respectiva primeira chamada, contendo 10 questões, dentre dissertativas e objetivas.</p> <p>O(A) acadêmico(a) que se utilizar do regime domiciliar, previsto nos arts. 210 a 213 da Resolução nº 54/2011 (CONEPE) – após o trâmite do pedido, com o seu consequente deferimento e a manutenção de contato com o professor da disciplina, preferencialmente via correio eletrônico (gean.junior@unemat.br) –, será submetido(a) a avaliações diferenciadas, adequadas a cada caso concreto e conforme cronograma específico a ser elaborado, a depender da quantidade de tempo de afastamento.</p> <p>Por fim, caso o(a) discente não alcance a média 7,0 ao tempo do fim do semestre letivo – e desde que tenha pelo menos 5,0 pontos de média, nos termos do art. 157 da Resolução nº 54/2011 (CONEPE) –, ser-lhe-á aplicada prova de exame final na data agendada perante a Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito, a qual será composta de 10 questões, dentre dissertativas e objetivas, sobre toda a primeira parte do conteúdo da disciplina (teoria geral dos contratos).</p> |
| <p>Horário de Atendimento:</p> | |

Cronograma de Aulas

| Início | Fim | Descrição |
|------------|------------|---|
| 05/08/2024 | 05/08/2024 | Aulas 1 e 2: Apresentação do plano de curso |
| 07/08/2024 | 07/08/2024 | Aulas 3 e 4: Introdução ao direito dos contratos |
| 12/08/2024 | 12/08/2024 | Aulas 5 e 6: Função social e boa-fé (discussão) |
| 14/08/2024 | 14/08/2024 | Aulas 7 e 8: Princípios do direito contratual |
| 19/08/2024 | 19/08/2024 | Aulas 9 e 10: Atividade de síntese (parte 1) |
| 21/08/2024 | 21/08/2024 | Aulas 11 e 12: Atividade de síntese (parte 2) |
| 26/08/2024 | 26/08/2024 | Aulas 13 e 14: Elementos, requisitos e classificação dos contratos |
| 28/08/2024 | 28/08/2024 | Aulas 15 e 16: Formação dos contratos e contrato preliminar |
| 02/09/2024 | 02/09/2024 | Aulas 17 e 18: Contratos e terceiros |
| 04/09/2024 | 04/09/2024 | Aulas 19 e 20: Garantias contra vícios e evicção |
| 09/09/2024 | 09/09/2024 | Aulas 21 e 22: Onerosidade excessiva |
| 11/09/2024 | 11/09/2024 | Aulas 23 e 24: Extinção dos contratos |
| 16/09/2024 | 16/09/2024 | Aulas 25 e 26: Resolução de exercícios e revisão |
| 18/09/2024 | 18/09/2024 | Aulas 27 e 28: Avaliação escrita (1ª chamada) |
| 23/09/2024 | 23/09/2024 | Aulas 29 e 30: Correção da avaliação escrita (1ª chamada) |
| 25/09/2024 | 25/09/2024 | Aulas 31 e 32: Avaliação escrita (2ª chamada) |
| 30/09/2024 | 30/09/2024 | Aulas 33 e 34: Seminários: contrato de compra e venda (G1) e contrato de troca (G2) |
| 02/10/2024 | 02/10/2024 | Aulas 35 e 36: Seminários: contrato de doação (G3) e contrato de leasing ou arrendamento mercantil (G4) |



| | | |
|------------|------------|--|
| 07/10/2024 | 07/10/2024 | Aulas 37 e 38: Seminários: contrato de locação de coisas (Código Civil) (G5) e contrato de locação de imóveis (Lei de Locações) (G6) |
| 09/10/2024 | 09/10/2024 | Aulas 39 e 40: Seminários: contrato de comodato (G7) e contrato de mútuo (G8) |
| 14/10/2024 | 14/10/2024 | Aulas 41 e 42: Seminários: contrato de prestação de serviços (G9) e contrato de empreitada (G10) |
| 16/10/2024 | 16/10/2024 | Aulas 43 e 44: Seminários: contrato de depósito (G1) e contrato de mandato (G2) |
| 21/10/2024 | 21/10/2024 | Aulas 45 e 46: Seminários: contrato de comissão (G3) e contrato de corretagem (G4) |
| 23/10/2024 | 23/10/2024 | Aulas 47 e 48: Seminários: contrato de transporte (G5) e contrato de agência e distribuição (G6) |
| 30/10/2024 | 30/10/2024 | Aulas 49 e 50: Seminários: contrato de seguro (G7) e contrato de jogo e aposta (G8) |
| 04/11/2024 | 04/11/2024 | Aulas 51 e 52: Seminários: contrato de constituição de renda (G9) e contrato de fiança (G10) |
| 06/11/2024 | 06/11/2024 | Aulas 53 e 54: Promessa de recompensa e gestão de negócios |
| 11/11/2024 | 11/11/2024 | Aulas 55 e 56: Pagamento indevido e enriquecimento sem causa |
| 13/11/2024 | 13/11/2024 | Aulas 57 e 58: Atividades de síntese (repescagem) |
| 18/11/2024 | 18/11/2024 | Aulas 59 e 60: Avaliação de exame final |
| 25/11/2024 | 25/11/2024 | Não Haverá Aula - Carga horária completa |
| 27/11/2024 | 27/11/2024 | Não Haverá Aula - Carga horária completa |
| 02/12/2024 | 02/12/2024 | Não Haverá Aula - Carga horária completa |
| 04/12/2024 | 04/12/2024 | Não Haverá Aula - Carga horária completa |
| 09/12/2024 | 09/12/2024 | Não Haverá Aula - Carga horária completa |
| 11/12/2024 | 11/12/2024 | Não Haverá Aula - Carga horária completa |

Avaliações

| Data | Hora | Descrição |
|------------|----------------|------------|
| 19/08/2024 | 07h00 às 09h00 | 1ª Unidade |
| 18/09/2024 | 07h00 às 09h00 | 2ª Unidade |
| 30/09/2024 | 07h00 às 09h00 | 3ª Unidade |

Referências Básicas

| Tipo de Material | Descrição |
|------------------|--|
| Outros | GAGLIANO, Pablo Solze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Manual de direito civil. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2024. |
| Outros | GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: contratos e atos unilaterais. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2024. v. 3. |
| Outros | TARTUCE, Flávio. Manual de direito civil. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2024. |
| Outros | VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: contratos. 24. ed. São Paulo: Atlas, 2024. v. 3. |

Referências Complementares

| Tipo de Material | Descrição |
|------------------|--|
| Outros | TEPEDINO, Gustavo; KONDER, Carlos Nelson; BANDEIRA, Paula Greco. Fundamentos do direito civil: contratos. 5. ed. São Paulo: Forense, 2024. v. 3. |